

# NOTÍCIAS DE FEMINICÍDIOS NA INTERNET DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: COMENTÁRIOS, PERCEPÇÕES E COMOÇÃO<sup>104</sup>

PEDRO AUGUSTO AGUIAR E SILVA  
RAYANE PEREIRA ASSUNÇÃO  
CLÁUDIA MAIA

Entre janeiro de 2020 e maio de 2023, período em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu o início e o fim da Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, o mundo viveu uma pandemia de proporções jamais vistas. Oficialmente reconhecida em 11 de março de 2020, a pandemia da COVID-19 obrigou governos a estabelecerem medidas de contenção do vírus que se espalhava rapidamente. Dentre essas, surgiram as medidas de distanciamento social, especialmente o *lockdown*, acionado no Brasil unilateralmente pelos governos estaduais, iniciando-se pelo Distrito Federal em 11 de março de 2023. Enquanto se esperava a criação de uma vacina, essa medida se mostrou a mais eficaz, no entanto, ela ocasionou o agravamento de desigualdades e conflitos previamente existentes, dentre eles a violência doméstica. Muitas mulheres, para além dos sentimentos e dores vivenciadas pela maior parte da população, como medo, insegurança, luto pela perda, desemprego e ansiedade, também tiveram que conviver com a violência física e psicológica, especialmente em casa, uma vez que o confinamento obrigou o convívio mais intenso por mais tempo com os agressores. Nesse viés, o acirramento da violência doméstica contra mulheres e meninas levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a lançar um documento de alerta aos governos quanto ao aprofundamento das desigualdades de gênero e recomendar uma série de medidas para o enfrentamento da violência contra mulheres durante a pandemia (ONU, 2020; MAIA, 2020).

Em 16 de abril de 2023, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgou um relatório com números da violência de gênero relativos ao primeiro mês da pandemia. A partir de dados de registros fornecidos pelas secretarias estaduais de Segurança Pública, foi verificado que, em comparação com o primeiro semestre de 2019, houve uma diminuição de 9,9% nos registros de lesão corporal dolosa com vítimas do sexo feminino; 15,8% nos registros de ameaça e 22,2% nos registros de estupro. Em contrapartida, houve aumento de 3,8% na quantidade de ligações para o disque denúncia 190, relativas à violência doméstica (FBSP, 2020b). Ao analisar relatos de brigas de casais publicados na internet por meio de redes sociais no mês de março, verificou-se um aumento de 431% em relação às menções de março de 2019 (FBSP, 2020a). A divulgação dessa

104 O presente estudo faz parte do Projeto “Internet como campo de disputa pela Igualdade de Gênero”, realizado no Laboratório de Estudos de Gênero e História da Universidade Federal de Santa Catarina com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapesc) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Agradecemos à Fapesc, ao CNPq e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) pelo apoio financeiro a esta pesquisa.

pesquisa acendeu o alerta das autoridades e especialmente da grande mídia, que passou a dar uma atenção maior ao fenômeno da violência doméstica e influenciar iniciativas para proteger mulheres em perigo. Os dados da pesquisa indicam, por um lado, que, na prática, não houve diminuição na violência em si, mas apenas nos seus registros, uma vez que os serviços de atendimento ficaram fechados ou com horários mais restritos; além das dificuldades de acioná-los devido ao isolamento, ao convívio com o agressor e aos vários níveis de insegurança provocados pela situação da pandemia, dentre elas a insegurança econômica. Os dados da pesquisa do FBSP chamaram a atenção também para duas outras importantes questões que mobilizaram esse artigo.

Primeiro, o aumento assustador do número de feminicídios registrados no primeiro mês de confinamento. Em comparação com o mês de março de 2019, houve aumento em cinco dos seis estados pesquisados, com destaque para o estado do Mato Grosso, que registrou em março de 2020 um aumento de 400% no número de feminicídios (FBSP, 2020a).

O feminicídio tem sido verificado como o último estágio de um *continuum* de violências sofridas por uma mulher numa relação íntima. Como um conceito, começou a ser elaborado pelas feministas ainda nos anos de 1970 para denunciar os assassinatos de mulheres, muitos dos quais impunes, sob a alegação de crimes da paixão que obscureciam relações de poder, de posse, de dominação, mas também de menosprezo dos homens sobre as mulheres. De maneira mais ampla, o conceito de feminicídio é utilizado para designar o “conjunto de violências dirigidas especificamente à eliminação das mulheres por sua condição de mulher” (SEGATO, 2016, p. 141), mas também para denunciar a impunidade que cerca essas mortes. Nesse tipo de crime, o que se procura eliminar não é apenas o corpo de uma mulher especial, mas os signos do feminino presentes nesse corpo, por isso, os feminicídios são crimes de ódio dirigidos não a uma mulher em específico, mas aos corpos feminilizados, inclusive os de mulheres trans (MAIA, 2019)<sup>105</sup>. No Brasil, o feminicídio foi qualificado pela Lei n.º 13.104 de 2015, como homicídio motivado por “razões da condição de sexo feminino”; desde então, verifica-se um número sempre crescente nos registros; nota-se também que, embora “as razões da condição de sexo feminino”, ou em outras palavras, das relações de poder constituintes das representações de gênero que movem esses crimes, sejam variadas, na prática – nos discursos da grande mídia, na concepção/enquadramento de autoridades policiais e na apreensão do grande público – os sentidos em torno do feminicídio continuam associados aos chamados “crimes da paixão”, e o comportamento da mulher o seu principal determinante<sup>106</sup>.

A segunda questão que a *Nota Técnica sobre a violência doméstica durante a Pandemia da COVID-19* do FBSP (2020a) suscitou foi a importância da internet, aqui em especial das redes sociais, para visibilizar e discutir a violência contra mulheres, a qual na maioria não chega ao conhecimento das autoridades e conseqüentemente do registro oficial. Em parceria com a empresa de análise de dados e redes sociais Decode, o FBSP realizou um monitoramento no Twitter entre fevereiro e abril de 2020; foi coletado um universo de pouco mais de 52.000 (cinquenta e duas mil) menções contendo algum indicativo de briga entre casais vizinhos; em seguida foi realizada

105 Embora mais comum nas relações íntimas, o feminicídio também ocorre em contextos marcados pela impessoalidade, conforme defende Rita Laura Segato. Ela chama a atenção para o caráter cada vez mais frequente e sistemático de assassinatos de mulheres por desconhecidos ou fora de relações pessoais como resultado das novas formas de guerra que caracterizam os cenários bélicos no mundo atual. Para aprofundar esse debate cf. Segato, 2016.

106 Para uma análise da construção da concepção dos chamados “crimes da paixão” no âmbito do direito e dos tribunais, consultar o clássico livro de Mariza Corrêa, *Os Crimes da Paixão* (1981)

uma filtragem com foco apenas nas mensagens que indicassem a ocorrência de violência doméstica, resultando em 5.583 (cinco mil, quinhentas e oitenta e três) menções; 53% destas ocorreram no mês de abril quando a maioria dos estados já havia decretado *lockdown* (FBSP, 2020a, p.11–12). Um dos relatos registrados na pesquisa informa:

Gente os vizinhos estão brigando e a mulher dele tá berrando e to preocupado pq ta bem pesado já vou ficar com o telefone da polícia.” (relato de usuário em redes sociais)

Comentários como esse em redes sociais evidenciam, conforme destaca o FBSP, que a percepção de agentes externos sobre os episódios possibilita que eles denunciem possíveis crimes e que seja assegurada às vítimas as medidas de proteção. Por outro lado, os comentários em redes também podem contribuir para reforçar estereótipos que atuam para justificar e naturalizar a violência às mulheres.

Devido a essas questões, este artigo tem por objetivo analisar notícias de feminicídios publicadas na internet durante a pandemia no período compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2021. Selecionou-se para análise a página do Portal *G1* do Estado de Minas Gerais, por ser um dos principais jornais de notícia disponibilizados virtualmente na região, e três dos noticiários on-line mais populares em Montes Claros, na região Norte do Estado, sendo eles *Moc Alerta*, *Moc News* e *Moc Urgent*.

## Metodologia

Para a construção da presente pesquisa, inicialmente foram analisadas todas as notícias veiculadas no Portal *G1*, cujo endereço eletrônico é [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), que envolvessem casos de feminicídio nas modalidades tentada ou consumada, exclusivamente de cidades do Estado de Minas Gerais. A escolha do *G1* se deu por ser um portal de notícias conhecido e veiculado em praticamente todas as regiões do Estado, devido a parcerias entre emissoras locais e a Rede Globo. Cabe informar, ainda, que as notícias do *G1* Minas Gerais são categorizadas por regiões, sendo elas: Belo Horizonte e região, Centro-oeste, Grande Minas, Sul de Minas, Triângulo Mineiro, Vales de Minas Gerais e Zona da Mata.

Para tanto, foi aplicado mês a mês, ao longo do período da pandemia compreendido entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021, um filtro na pesquisa por palavras-chave no *G1*, para encontrar todas as notícias que trouxessem os termos “feminicídio” e “mulher” e se relacionassem a casos ocorridos em Minas Gerais. A pesquisa por palavras-chave foi executada diretamente na página principal do *G1*, na aba “filtrar por data”, contudo, após a aplicação dos filtros de maneira manual, as notícias redirecionam o usuário à página correspondente a cada região do Estado.

Foram localizadas 83 (oitenta e três) notícias veiculadas no *G1* em cidades de MG, cada uma relatando o caso de uma vítima de feminicídio, na modalidade de tentativa ou consumação. Além disso, as notícias concentraram crimes praticados em 50 (cinquenta) municípios mineiros distintos, e vítimas das mais variadas idades, sendo a mais nova com um ano e dois meses e a de idade mais elevada com 61 (sessenta e um) anos.

Em seguida, as notícias foram analisadas por completo, desde o título até o corpo do texto e comentários, se houvesse algum. Foram coletados os dados para quantificação a partir dos seguintes recortes: data de ocorrência do fato, cidade, local, forma de cometimento do crime, nome da

vítima, idade, cor, profissão, número de filhos e parentesco ou grau de relação com o autor; bem como nome do agente do crime, idade, cor, profissão, número de filhos e parentesco ou grau de relação com a vítima. Também foram coletados todos os links das páginas analisadas. Em geral, as notícias do *GI* são relativamente curtas, portanto, nos casos em que não foi possível localizar algum dos parâmetros de análise estabelecidos, o campo foi preenchido com “não há”, indicando que o portal não trouxe essa informação.

Após a coleta e classificação dos dados, foi copiado o título e o corpo do texto de cada uma das notícias, para ser inserido em uma ferramenta de geração de nuvem de palavras, que concentra os termos mais recorrentes em um texto ou conjunto de textos e indica a frequência do vocábulo a partir do seu tamanho na imagem gerada.

A utilização de nuvens de palavras, que “são recursos gráficos que representam frequências de termos em hipertextos” e “imagens compostas de palavras utilizadas em um texto nos quais o tamanho de cada palavra indica sua frequência ou importância” (Silva; Jorge, 2019, p. 42), permite visualizar com maior clareza a recorrência com que termos relativos ao crime de feminicídio se repetem nas notícias, como local e forma de acometimento do fato. Ou seja, é uma forma de verificar se as informações coletadas em estatísticas e dados oficiais são replicadas em *sites* jornalísticos.

Dados do Grupo Globo indicaram que o número de visitas no *GI* em 2018 foi de 3,1 bilhões, mas não há informações que tragam a quantidade de visitantes apenas em Minas Gerais. Sabe-se, entretanto, que por se tratar de um veículo jornalístico formal da grande mídia, as notícias veiculadas são constantemente atualizadas e estão menos propensas a trazer conteúdos sensacionalistas ou falsos, podendo exigir, ademais, nível de instrução um pouco mais elevado para compreensão do texto em sua totalidade.

Por outro lado, esta pesquisa também concentrou esforços em investigar de que modo casos de feminicídio foram noticiados em páginas de notícias locais e informais do município de Montes Claros–MG, sendo os principais *Moc News*, *Moc Alerta* e *Moc Urgent*. No recorte temporal de novembro de 2020 a dezembro de 2021, foi analisado o total de 25 (vinte e cinco) notícias, concentrando-se em páginas desses portais nas redes sociais Facebook e Instagram.

As redes sociais desempenham um papel significativo na disseminação de informações, especialmente durante eventos críticos como a pandemia da COVID-19 e em casos de violência de gênero, mas falta cautela no trato de como essas notícias chegam ao público mais amplo e como agem como formadoras de opinião. Neste contexto, noticiários populares presentes no Instagram e Facebook ganharam mais destaque como fontes de informação, por isso uma parte da pesquisa se concentrou nesse campo.

A página *Moc News* possui 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) seguidores no Instagram, enquanto no Facebook o número é consideravelmente maior, chegando a 141.000 (cento e quarenta e um mil) seguidores. A página *Moc Urgent* possui o total de 50.300 (cinquenta mil e trezentos) seguidores no *Instagram* e no Facebook a somatória de 81.000 (oitenta e um mil) seguidores.

Por sua vez, a página *Moc Alerta* possui 63.800 (sessenta e três mil e oitocentos) seguidores no Instagram e também uma segunda página reserva que possui 47.800 (quarenta e sete mil e oitocentos) seguidores, gerando um alcance maior que as outras duas páginas no Instagram. Já no

Facebook, possui aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) seguidores, equiparando-se à página *Moc Urgent*. A média de publicações diárias de cada uma é bastante imprecisa e parece não seguir um padrão, pois no período de investigação foi possível contabilizar em meio a notícias e anúncios cerca de 9 (nove) a 20 (vinte) publicações diárias.

É importante destacar que essas páginas não possuem vínculos com grandes veículos de comunicação ou credibilidade e formalidade no campo jornalístico. No entanto, elas conseguem exercer uma influência significativa sobre a população devido ao rápido e elevado alcance. Elas são idealizadas por cidadãos comuns e não é explícito quem assina as notícias publicadas, sendo recorrente o anonimato. As três páginas se dispõem a informar os seguidores acerca dos eventos mais relevantes no norte de Minas Gerais, seja por meio de publicações de própria autoria, cópias de manchetes de jornais como *GI* ou informações advindas de grupos de WhatsApp criados para esses fins.

Crimes passados que já haviam sido publicados foram localizados através do sistema de lupa das próprias redes sociais, utilizando-se de palavras-chave, como violência, feminicídio, estupro e agressão. Todavia, casos que ocorreram durante o período de estudo foram analisados diariamente. Logo após o material ser recolhido, as notícias e comentários eram arquivados e catalogados com suas respectivas datas para a análise e para que o conteúdo não fosse perdido, tendo em vista que comentários e publicações em redes sociais podem ser excluídos definitivamente a qualquer tempo.

A metodologia utilizada foi a netnográfica juntamente com uma análise quantitativa dos dados colhidos no portal *GI*. A netnografia é uma modalidade de pesquisa, de certo modo recente, porém necessária, tendo em vista como a sociedade se organiza por meio de tecnologia, mídias e redes sociais. O antropólogo Robert V. Kozinets informa em seu livro *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online* (2014, p.10) que “a netnografia foi desenvolvida na área da pesquisa de marketing e consumo, um campo interdisciplinar aplicado que está aberto ao rápido desenvolvimento e à adoção de novas técnicas”.

O netnógrafo ou webnógrafo deve perceber as mudanças e tendências na sociedade, principalmente através de ferramentas como páginas e blogs que interferem de forma incisiva no cotidiano, para conseguir compreender como se move a sociedade moderna. Sendo assim, a netnografia se trata de uma etnografia aplicada no âmbito digital e com ela é possível obter resultados através da análise de discurso, focando principalmente em como a sociedade se comporta diante de determinadas situações. No caso do crime de feminicídio, percebem-se nuances de horror ou simplesmente desdém, ou indignação temporária por parte dos usuários. Sobre as engrenagens da netnografia, Soares e Strangel (2021) afirmam:

Assim como toda pesquisa empírica, a netnografia é caracterizada por cinco grandes etapas, que compreendem: definição das questões de pesquisa; identificação e seleção da parcela da internet que será estudada; a entrada no campo, marcada pela observação participante ou não, além da coleta de dados; análise e interpretação dos dados produzidos e, por fim, a redação e o relato dos resultados de pesquisa, articulando-os à teoria. (SOARES; STANGEL, 2021, p. 2)

Portanto, a pesquisa concentrou esforços em duas formas distintas de transmitir notícias, quais sejam, o jornalismo tradicional e dotado de formalidades, como no caso do *GI*, e as páginas de comunicação informal através de redes sociais. À medida que casos de feminicídio eram noticia-

dos em Minas Gerais durante o período da pandemia, foi possível analisar as diferenças no discurso e nos dados coletados entre ambas as comunidades virtuais.

## O que dizem as notícias e os comentários

A análise realizada com as 83 (oitenta e três) notícias encontradas no *G1* Minas Gerais para o período entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021 objetivou concentrar os dados relativos à cidade, ao local e à forma de acometimento do crime de feminicídio, bem como nome, idade, cor, profissão, número de filhos e parentesco dos envolvidos. No entanto, a investigação também buscou entender em que medida o *G1*, enquanto portal jornalístico da grande mídia, veicula mais informações pessoais da vítima do que do agente do fato, apresentando um dissenso entre a exposição da mulher, que foi assassinada ou está/esteve sob perigo de morte, e o autor do crime, quem de fato deverá responder perante a justiça por sua conduta.

Nesse viés, foi possível perceber que, dentre as 83 (oitenta e três) notícias analisadas, 44 (quarenta e quatro) trouxeram o nome completo da vítima, enquanto 39 (trinta e nove) não publicaram esse dado. Em relação aos agentes, o número é consideravelmente inferior: apenas 28 (vinte e oito) das notícias informaram o nome do autor, sendo que 55 (cinquenta e cinco) não dispunham dessa informação, um número quase 30% maior em comparação à exposição do nome das mulheres. É possível observar o mesmo padrão em relação a fotos das vítimas ao longo do corpo do texto, que são mais frequentes do que registros dos autores, os quais muitas vezes sequer são mencionados.

Apenas uma das 83 (oitenta e três) notícias coletadas trouxe a cor da vítima, sendo esta a cor branca. Por sua vez, 09 (nove) notícias acompanharam fotos do rosto das mulheres, o que possibilitaria mencionar a sua cor, contudo, o corpo do texto nada trouxe acerca desse dado. Por parte dos autores dos crimes, foi apontada a cor de apenas um deles, havendo um número inferior de fotos, um total de 06 (seis).

A ausência de dados acerca da cor, principalmente das mulheres, impossibilita uma percepção mais ampla do fenômeno do feminicídio no Brasil, haja vista que, conforme aponta o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020b), 66,6% das 1.326 (mil e trezentos e vinte e seis) vítimas de feminicídio no Brasil eram negras, demonstrando uma clara prevalência racial nos casos de feminicídio observados no país. Assim, ao ficar em silêncio no corpo da notícia, o *G1* contribui para mascarar estatísticas e invisibilizar desigualdades, deixando de levar à sociedade informações relevantes para construção de políticas públicas.

Em relação às cidades onde os fatos ocorreram, o município que mais apareceu no estudo foi Belo Horizonte (17 vezes), seguido por Santa Luzia (04 vezes) e Ribeirão das Neves (04 vezes), ambos na região metropolitana de Belo Horizonte, Alfenas (03 vezes) e Pouso Alegre (03 vezes). No entanto, a reincidência de casos na capital e região metropolitana não simboliza que os crimes se concentram nesta região, mas pode ser um indicativo de que a efetividade e a estrutura para disponibilização da informação estão em ritmo mais acelerado que no interior do Estado.

Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais indicam que, em 2020, as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do interior registraram 120 (cento e vinte) casos de feminicídio consumado e 125 (cento e vinte e cinco) casos de feminicídio tentado, contra 29 (vinte e nove) e 65 (sessenta e cinco) casos, respectivamente, nas RISPs da região metropolitana (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano).

Em relação ao local de cometimento do crime, o mais frequente foi o ambiente domiciliar, com a casa representando 56 (cinquenta e seis) casos e mais de 60% dos dados coletados no G1. Houve também 09 (nove) casos na rua, 04 (quatro) em que não foi informado, 02 (dois) na estrada e 01 (um) em festa de aniversário, vizinhança, trabalho, hotel, carro, casa de familiar, clínica médica, centro da cidade, casa de amiga, bar, local de trabalho e zona rural.

Tratando-se da forma de cometimento do crime, 22 (vinte e duas) notícias veicularam casos de feminicídio na modalidade tentada, enquanto 61 (sessenta e um) se referiam a crimes consumados. Desses, as formas de assassinato mais frequentes que foram noticiadas foram: esfaqueamento (18 casos), disparo de arma de fogo (12 casos) e asfixiamento (04 casos). Não foi informada a forma de cometimento do crime em 10 (dez) casos, e também foram encontradas situações de golpes de machado, golpes de facão, golpes com barra de ferro, golpes com objeto cortante, golpes com “pé de cabra”, golpes de martelo e facão, esquartejamento, pauladas, pulsos cortados, esgorjamento, envenenamento, carbonização e pancadas na região torácica.

A idade da vítima foi informada em 70 (setenta) notícias, o que representa quase 85% de todos os casos. No caso dos agentes do crime, foram informadas as idades de 48 (quarenta e oito) homens, o que representa cerca de 57%. Entre os agentes, a idade maior é de 70 (setenta) anos, e a mais nova 21 (vinte e um) anos.

Já em relação à profissão, foram disponibilizadas informações de apenas 13 (treze) mulheres, enquanto 70 (setenta) notícias não mencionaram a profissão das vítimas. Em relação aos agentes, o número é um pouco menor: foi informada a profissão de apenas 10 (dez) homens, estando entre elas pedreiro e servente de pedreiro, motorista por aplicativo, vereador e candidato a vereador, tatuador, servidor público, secretário municipal de esportes, policial militar reformado e ex-vereador e promotor de justiça. Em relação ao feminicídio, cujo autor foi um promotor de justiça, inclusive, trata-se de um caso que foi recorrente e ocupou as manchetes mais de uma vez. Foi o caso de André Luis Garcia de Pinheiro, que assassinou a esposa por asfixiamento em 02 de abril de 2021 em Belo Horizonte, em seu domicílio, por entender que a mulher não estaria “cumprindo com o seu papel de esposa e mãe”.

Já em relação à quantidade de filhos das vítimas, 59 (cinquenta e nove) notícias não mencionaram se a vítima possuía filhos ou não, enquanto 24 (vinte e quatro) trouxeram essa informação. Desse número, 10 (dez) mulheres possuíam um(a) filho(a). Em relação aos agentes, o número novamente é inferior – apenas 17 (dezessete) notícias mencionaram a quantidade de filhos do autor, frente a 66 (sessenta e seis) casos em que esse dado não foi citado.

Por fim, no tocante ao parentesco ou grau de relação entre a vítima e o agressor, a classificação foi realizada considerando os campos esposa, ex-esposa, companheira, ex-companheira, namorada, ex-namorada, mãe e outros. Desses, 21 (vinte e um) casos de feminicídio tiveram como vítimas as esposas, 12 (doze) as ex-companheiras, 10 (dez) as companheiras, 09 (nove) as ex-esposas e ex-namoradas, cada. Também foram observados casos em que a mulher era vizinha, enteada, amante, filha, ex-sogra ou desconhecida do agente.

Com os dados coletados, foi produzida a nuvem de palavras mencionada e disponibilizada a seguir:



o público. Atingindo esse objetivo, a postagem causa comoção e recebe número considerável de indignações e “pedidos por justiça”. Todavia, um comentário se destaca, sendo uma personificação genuína das reações antifeministas muito comuns nas redes sociais. O autor se expressa da seguinte forma:

Feminicídio aí meu Deus... Porquê não dizem apenas crime??? Olha quantos homens morrem por dia e quantas mulheres!! O Brasil é um país extremamente violento e tem que parar com isso para ambos os lados!!

O comentário recebe respaldo de outro indivíduo, mas em seguida ambos são repreendidos por algumas mulheres que intervêm gerando uma discussão: “*Você tá precisando é se informar melhor! Feminicídio sim!!!!*”, bem como “*Espera acontecer com uma mulher próxima a você, que aí sim saberá o significado da palavra “feminicídio”*”. O internauta ignora e segue apresentando argumentos genéricos para sustentar que assassinatos no Brasil acontecem indiferentemente do sexo e para que a palavra feminicídio deixe de ser usada, desqualificando completamente um problema estrutural, que é a violência de gênero.

No caso da vítima Cíntia Taís, a visão dos internautas em sua maioria é que o fato de a mulher ter sido estrangulada, esquartejada e ter o corpo violado após a morte se resume à justificativa de que ela se envolveu com entorpecentes, retirando o foco do assassino que findou a sua vida com requintes de crueldade.

A beleza de Cíntia também é enfatizada nos comentários com demasiada frequência: “tão jovem, bonita porque usar drogas?”, “tão bonita e com toda vida pela frente”, “Que dó! Tão linda”, e “Gostaria de saber como estas mulheres bonitas têm esta caída por bandidos, homicidas e drogados”. Os comentários indicam que pessoas “bonitas” – em outras palavras identificadas com o padrão de beleza ocidental, quase sempre branco – têm sua perda mais lamentada, fazendo crer que a aparência física das vítimas pode gerar mais empatia e comoção dos internautas, porém através de mais um julgamento.

Também, muitos internautas associaram as condutas da vítima e a suposta relação com as drogas como responsáveis pela sua morte. Entre os comentários do caso Cíntia Taís, destacam-se “que triste, dois jovens que a droga destrói” e “fica de aviso para quem achar que fumar um chá com amigo não afeta em nada a sua vida”, seguidos de opiniões semelhantes, o que reflete com precisão um pensamento conservador que busca justificativas externas ao ocorrido e isenta os agressores da conduta praticada, bem como as representações de gênero e o patriarcado em que tal conduta se fundamenta. Com isso, devia-se a atenção das reais motivações dos feminicídios, circunscrevendo o assassinato ao uso de drogas. No caso da vítima Kamila Souza, o mesmo se repete. A notícia trouxe a informação de que ela foi assassinada por um cadeirante e um internauta realizou o seguinte comentário: “uai, dava para ela ter corrido, ele não ia dar conta de ir atrás, vai saber né, o que houve”. O tom de deboche e a incerteza lançada sobre a possibilidade de defesa da vítima, lança uma co-participação da vítima, atenuando a ação do assassino.

Além de associarem Kamila a atividades ilícitas, os comentários jocosos na publicação, como o descrito anteriormente, criam a percepção de que a vida dela é menos enlutável (BUTLER, 2009; MAIA, 2019), por outro lado, indica que, além das relações de dominação, fatores como raça e classe não devem ser ignorados, pois são determinantes para os níveis de comoção dos internautas. Kamila era uma jovem negra e periférica, perfil que domina as estatísticas de assassinatos e feminicídios, conforme comprova o FBSP (2020).

Ao comparar a forma com que o crime praticado contra Cíntia Taís foi veiculado nas páginas das redes sociais com a matéria publicada no *GI*, é notório perceber que, para além da formalidade da linguagem e da disposição das informações de forma linear, o portal de notícias se preocupou em afastar a correlação entre o crime e o consumo de drogas e destacar no texto que a vítima foi assassinada por enforcamento. Além disso, replicou a informação de que o agente teria negado a prática de feminicídio, assim como a página no Facebook fez, contudo, trouxe trechos do laudo médico e falas do delegado do caso que comprovaram os fatos.

Já em relação a uma mulher grávida assassinada em Brasília de Minas no dia 25 de novembro de 2021, nota-se que a vítima também não foi isenta de comentários misóginos e repletos de juízo de valor na matéria publicada nas páginas *Moc News* e *Moc Alerta*. Ela não possuía envolvimento com atividades ilícitas ou “conduta perigosa”, como no caso de Kamila e Cíntia Taís, mas apenas pela sua condição de mulher, um usuário teceu o comentário: “mas não podemos deixar de observar que uma parte das mulheres não se valorizam e se envolvem com homens que não prestam” e “se ele estava ameaçando, ela tinha que ter matado ele antes para evitar algo assim...”.

Percebe-se que, em que pese o crime estar explicitado na notícia, muitos leitores lançam mão do “benefício da dúvida” e buscam meios de respaldar a atitude de um homem que assassina a própria esposa que esperava seu filho, pois não desejava a responsabilidade de ser pai. Por outro lado, os comentários – tecidos de maneira espontânea no calor da notícia – são exemplares do desconhecimento de parcela da população sobre os significados do feminicídio e assinala para a necessidade de ampliar as discussões em torno da violência de gênero para romper e desconstruir estereótipos que historicamente informam e justificam o assassinato de mulheres.

## Considerações finais

A análise das fontes permitiu compreender como muitos indivíduos percebem a internet como um lugar onde a legislação é branda, e essas páginas irregulares funcionam como uma comunidade, onde comentários são livres e não sofrem sanções ou moderações. É possível, inclusive, perceber pessoas que comentam a maior parte das notícias com frequência, bem como alinhar o perfil dos usuários que mais consomem esse conteúdo, sendo formado majoritariamente por pais e mães de família de idade mediana, especialmente o público masculino.

Questões como crimes contra a mulher e demais minorias são tratadas com personalismo, dando conforto aos comentaristas que se sentem no direito de expressar suas opiniões e emitir julgamentos independentemente do teor controverso, tornando as páginas um espaço comunal.

Por outro lado, ao comparar as reações dos internautas nas redes sociais com aquelas percebidas nos sites jornalísticos tradicionais, tem-se que são poucas as situações em que há comentários nas notícias do *GI*, e muitas vezes o corpo do texto é simples, direto e sem detalhamento dos fatos. A falta de comentários pode estar relacionada a alguns fatores, como a necessidade de inscrição prévia e o formalismo do portal de notícias, que devido às proporções e notoriedade pode desencorajar usuários de deixarem mensagens “sem filtro”.

Entretanto, isto não significa que o modo como as notícias são veiculadas no *GI* não é passível de críticas. Da mesma maneira que os dados indicaram que o portal traz mais informações acerca da vítima do que do agente, carecendo completamente em apresentar materiais sobre a cor

dos envolvidos, foram observados numerosos comentários no Facebook e no Instagram das páginas analisadas em que foi possível perceber clamores da população para que fosse divulgado nome e foto dos autores dos crimes. Destacam-se os comentários: “Se fosse pobre o nome já estaria na mídia, mas como é empresário fica no sigilo” e “se fosse pobre, a primeira coisa seria divulgar o nome e o endereço”.

Outrossim, foi possível identificar que, do mesmo modo que ocorreu no *GI*, a grande maioria das notícias veiculadas nas páginas alternativas se refere a crimes praticados por cônjuges, ex-companheiros e familiares. Destaca-se, ainda, a forma como os crimes são percebidos pelos internautas como casos isolados, e em que medida as reações mudam quando envolvem questões de raça e classe, ou simplesmente como são entendidos como frutos de questões passionais.

Perceber os comentários que questionam a índole e o caráter das vítimas, bem como que se utilizam de justificativas religiosas, remonta às relações de poder estritamente ligadas ao feminicídio e à violência contra a mulher como um todo, sendo frequente a manifesta misoginia e a banalização da morte. É possível perceber a distribuição diferenciada do direito ao luto, ou seja, quais vidas são dignas de serem choradas, que sua perda é lamentada (BUTLER, 2009). Ademais, não se deve ignorar os sistemas de dominação, a posição que as mulheres se encontram em relação aos homens na era da tecnologia e o clima de terror instaurado em uma sociedade patriarcal, que afeta diretamente as mulheres e suas vivências.

Por fim, mostra-se urgente adotar medidas de maior conscientização sobre a necessidade de fontes jornalísticas éticas e confiáveis no âmbito digital, para respeitar a integridade das vítimas e encerrar o ciclo de propagação de violência e estigmatização das mulheres. Ainda no ambiente virtual, a violência de gênero se fundamenta na cultura e em relações de poder entre homens e mulheres, por isso a necessidade de alterar comportamentos e significados culturais inscritos na sociedade como medida de prevenção, quais sejam, retratar os casos de forma mais completa e equânime, quando possível, na divulgação de informações do agressor e da vítima, e coibir textos e comentários inadequados. Assim, a interconexão do cotidiano com o digital contribuirá para o combate ao feminicídio e à violência contra a mulher.

## Referências

- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981 (coleção Tudo é História).
- FBSP. *Nota Técnica. Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19*. São Paulo: FBSP/Decode, 2020a.
- FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. Coord. Samira Bueno e Renato S. de Lima. São Paulo: FBSP, 2020b.
- Grupo Globo bate recorde de acessos no digital e passa de 100 milhões de usuários únicos. *G1*, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2018/11/26/grupo-globo-bate-recorde-de-acessos-no-digital-e-passa-de-100-milhoes-de-usuarios-unicos.ghtml>. Acesso em 29/09/2023.
- JORGE, Tania Araujo; SILVA, Paulo Vasconcellos. Análise de conteúdo por meio de nuvem de palavras de postagens em comunidades virtuais: novas perspectivas e resultados preliminares. In: Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa, Lisboa, v.1, 41–48 p., 08 jul. 2019.

Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/CIAIQ2019/article/view/2319>. Acesso em 05/10/2023.

KOZINETS, Robert V. *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online*. [recurso eletrônico]. Tradução: Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2014.

MAIA, Cláudia. Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. *História*. Franca/Assis, UNESP, v.38, 2019. Disp. [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742019000100309](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742019000100309). Acesso em 24/09/2023.

MAIA, Cláudia. Uma pandemia de longa duração: violência de gênero contra mulheres. *Revista Mosaico*, v. 13, p. 219-231, 2020. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/8681/pdf>. Acesso em 24/09/2023.

MOC ALERTA. Montes Claros. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MocAlerta>. Acesso em: 30/09/2023.

MOC ALERTA. Montes Claros. Instagram. Disponível em: <https://instagram.com/mocalertanews>. Acesso em: 30/09/2023.

MOC NEWS. Montes Claros. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MocNewsJornalismo>. Acesso em 30/09/2023.

MOC NEWS. Montes Claros. Instagram. Disponível em: <https://instagram.com/mocnewsoficial>. Acesso em: 30/09/2023.

MOC URGENT. Montes Claros. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MocUrgent>. Acesso em: 30/09/2023.

MOC URGENT. Montes Claros. Instagram. Disponível em: <https://instagram.com/mocurgent>. Acesso em: 30/09/2023.

ONU Mulheres. *Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe*: dimensões de gênero na resposta. Brasília: ONU Mulheres Brasil, Mar. 2020.

Polícia Civil de Minas Gerais. Relatório Estatístico: Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Diretoria de Estatística e Análise Criminal, 2021. 112 p.

SEGATO, R. L. *La guerra contra las mujeres*. Madrid/Argentina: Traficantes de Sonhos, 2016.

SOARES, S. S. D. & STENGEL, M. Netnografia e pesquisa científica na internet. *Psicologia*. USP. v.32, n.2. p. 1-11, 2021.